



MASTER
CORRETORA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MASTER S.A CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2024



Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	4
Balanco patrimonial	7
Demonstrações de resultados	8
Demonstrações de resultado abrangente	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa (método indireto)	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – DEZEMBRO DE 2024

Apresentamos o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Master S/A Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários (“Master Corretora”), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis, juntamente com o relatório dos auditores independentes.

Informação ao Mercado

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Master Corretora manteve seu objetivo de crescimento, consolidando sua posição no mercado. Em fevereiro de 2024 houve a aprovação do aumento de capital do Banco Master de Investimento S.A. por meio da incorporação das ações da Master Corretora.

Com a maturação das operações com a base de clientes existentes e as atividades de prospecção iniciadas no ano anterior, obtivemos um aumento na receita de serviços durante o exercício de 2024 quando comparado ao mesmo período em 2023. Este crescimento reflete a eficácia das nossas estratégias e a capacidade de oferecer soluções que atendem às necessidades dos nossos clientes.

Destacamos que a atividade de administração fiduciária, especialmente no que diz respeito aos FIDCs, segue em pleno crescimento, com tendências ascendentes nas receitas de serviços no exercício de 2024. No entanto, considerando que outras áreas operacionais também seguem em expansão, os custos operacionais permanecem relativamente altos em comparação com a receita gerada por essas atividades. Essa dinâmica reflete a fase de investimento e maturação das operações, necessária para sustentar o crescimento a longo prazo.

Para os períodos futuros, a Master Corretora projeta um cenário positivo, com a expectativa de manutenção do crescimento e expansão de sua participação de mercado.

A DIRETORIA

Angelo Antonio Ribeiro da Silva
Contador - CRC-RJ-081.990/O-2



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP – Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores da
Master S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Master S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários (“Master Corretora”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Master S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Master Corretora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Master Corretora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Master Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Master Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de

expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Master Corretora.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Master Corretora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Master Corretora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 01 de abril de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP027685/O-0 F SP

Guilherme Zuppo Ventura Diaz
Contador CRC 1SP294326/O-3

ATIVO	Nota	2024	2023
DISPONIBILIDADES	4.	17.124	2.398
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		-	3.239
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.	-	3.239
OUTROS CRÉDITOS		17.594	25.100
Rendas a receber	9.	2.661	2.024
Negociação e intermediação de valores	6.	13.611	17.839
Devedores por depósito em garantia	8.c	1.117	5.071
Diversos		205	166
ATIVOS FISCAIS	7.a	13.397	13.838
Ativos fiscais correntes		427	151
Ativos fiscais diferidos		12.970	13.687
TOTAL DO ATIVO		48.115	44.575
PASSIVO	Nota	2024	2023
OUTROS PASSIVOS		11.489	7.752
Negociação e intermediação de valores	6.	8.967	6.454
Outros passivos	10.	2.522	1.298
PASSIVOS FISCAIS	7.b	3.295	3.444
Passivos fiscais correntes		3.295	3.444
PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES	8.c	27	1.538
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.	33.304	31.841
Capital social		43.588	43.588
Reserva de lucros		66	66
Prejuízos acumulados		(10.350)	(11.813)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		48.115	44.575

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Nota	2º semestre	2024	2023
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		345	602	1.353
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	12.	345	602	1.353
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		345	602	1.353
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		6.810	1.816	(1.387)
Receitas de prestação de serviços	13.	21.451	39.110	27.560
Despesas de pessoal	14.	(3.349)	(13.663)	(12.667)
Outras despesas administrativas	15.	(9.164)	(20.121)	(16.383)
Despesas tributárias	16.	(2.083)	(4.564)	(3.577)
Outros resultados operacionais	17.	(43)	1.054	3.680
RESULTADO OPERACIONAL		7.156	2.418	(34)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS		7.156	2.418	(34)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	18.	(2.847)	(955)	27
Provisão para imposto de renda - corrente		(140)	(140)	(37)
Provisão para contribuição social - corrente		(98)	(98)	(37)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos		(2.609)	(717)	101
RESULTADO LÍQUIDO		4.308	1.463	(7)
RESULTADO POR AÇÃO		2,45	0,83	(0,00)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	2º semestre	2024	2023
RESULTADO LÍQUIDO	4.308	1.463	(7)
ITENS QUE PODEM SER SUBSEQUENTEMENTE RECLASSIFICADOS PARA O RESULTADO			
Outros resultados abrangentes no período	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE	4.308	1.463	(7)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Capital social	Reservas de lucros	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	43.588	66	(11.806)	31.848
Resultado líquido	-	-	(7)	(7)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	43.588	66	(11.813)	31.841
Saldos em 31 de dezembro de 2023	43.588	66	(11.813)	31.841
Resultado líquido	-	-	1.463	1.463
Saldos em 31 de dezembro de 2024	43.588	66	(10.350)	33.304
Saldos em 30 de junho de 2024	43.588	66	(14.658)	28.996
Resultado líquido	-	-	4.308	4.308
Saldos em 31 de dezembro de 2024	43.588	66	(10.350)	33.304

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Nota	2º semestre	2024	2023
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Lucro/Prejuízo líquido		4.308	1.463	(7)
Ajustes ao resultado antes dos tributos		1.736	(794)	257
Constituição / (reversão) da provisão para contingências cíveis e trabalhistas		(873)	(1.511)	358
Impostos diferidos		2.609	717	(101)
Variação de ativos e passivos		8.989	10.818	(9.797)
Aplicações em depósitos interfinanceiros		-	-	64
Ativos fiscais		(2)	(275)	36
Negociação e intermediação de valores - ativo		2.393	4.228	6.392
Outros créditos		3.486	3.277	(2.262)
Passivos fiscais		123	(149)	(3.287)
Negociação e intermediação de valores - passivo		3.188	2.513	(11.276)
Outros passivos		(199)	1.224	536
Caixa líquido aplicado em atividades operacionais		15.033	11.487	(9.547)
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	4.	15.033	11.487	(9.547)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		2.091	5.637	15.184
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		17.124	17.124	5.637

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Master S/A Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários (“Master Corretora”) é uma empresa de capital fechado que desenvolve a atividade de corretora de câmbio e títulos e valores mobiliários. Constituída na forma de sociedade anônima fechada, e está localizada na Pr. Botafogo, 228, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ. As atividades são conduzidas no contexto das empresas integrantes do Grupo Master, atuando no mercado de forma integrada. A Master Corretora tem como controlador o Banco Master de Investimento S.A.

Em 12 de julho de 2023 foi deliberado via assembleia geral extraordinária, o aumento de capital do Banco Master de Investimento S.A. no montante de R\$ 29.203 mediante a emissão de 8.180.020 novas ações ordinárias da Companhia, via incorporação da totalidade das ações de emissão da Master Corretora. A incorporação com o Banco Master de Investimento S.A. e aumento de capital social foram aprovados pelo Banco Central em 15 de fevereiro de 2024.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Master Corretora são de responsabilidade da Administração. Foram preparadas com base no pressuposto de continuidade de suas operações e com observância das práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, advindas da Resolução CMN nº 4.818/20, e em consonância com as diretrizes contábeis estabelecidas pela lei das sociedades por ações, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

Na data de emissão das presentes demonstrações financeiras, a administração concluiu que não havia incertezas relevantes que pusessem em dúvida a capacidade da Master Corretora de continuar operando nos próximos 12 meses, bem como não identificou qualquer situação que pudesse afetar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria da Master Corretora em 01 de abril de 2025

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis utilizadas são as seguintes:

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Master Corretora.

b) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionam, independentemente de seu recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são apropriadas observando-se o critério *pro rata temporis*, substancialmente com base no método exponencial.

As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento das operações na data da efetiva da aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Master Corretora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular nº 3.068/01, os títulos e valores mobiliários da Master Corretora são classificados nas categorias “títulos para negociação”, “títulos disponíveis para venda” e “títulos mantidos até o vencimento”.

Negociação: são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Esses títulos apresentam seu valor de custo atualizado pelos rendimentos incorridos até as datas dos balanços e ajustado pelo valor de mercado,

sendo esses ajustes registrados à adequada conta de receita ou despesa no resultado do período. Tais títulos são considerados no circulante independente do prazo de vencimento do título.

Disponíveis para venda: classificam-se nesta categoria aqueles títulos e valores mobiliários que podem ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados ou de serem mantidos até o seu vencimento. Os rendimentos intrínsecos (“*accrual*”) são reconhecidos na demonstração de resultado e as variações no valor de mercado ainda não realizados em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários; e

Mantidos até o vencimento: nesta categoria são classificados aqueles títulos e valores mobiliários para os quais a instituição tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até seu vencimento. São contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos. A reavaliação quanto à classificação dos títulos e valores mobiliários é efetuada por ocasião da elaboração dos balanços semestrais, levando em conta a intenção e a capacidade financeira, observado os procedimentos estabelecidos pela Circular nº 3.068/01.

e) Mensuração do valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela diretoria, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, aplicáveis para a data base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados. De acordo com a Circular nº 3.082/02 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos devem ser classificados na data de sua aquisição de acordo com a intenção da diretoria para fins ou não de proteção (*hedge*) e ajustados pelo valor de mercado com as valorizações e desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou passivo, estes são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

f) Outros ativos

São demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de realização.

- **Negociação e intermediação de valores** - Os saldos são demonstrados pelos valores das operações de compra ou venda de instrumentos financeiros realizados junto às bolsas de valores e de mercadorias e futuros, por conta própria e de clientes, pendentes de liquidação dentro do prazo previsto pela legislação em vigor.

g) Outros passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos até as datas dos balanços.

h) Provisões, ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com a Resolução do CMN nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Contábil (CPC 25) e a Carta Circular nº 3.429/10, da seguinte forma:

Ativos contingentes - não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da diretoria, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão ou divulgação. Causas classificadas como perda possível são apenas divulgadas.

i) Provisão para imposto de renda e contribuição social

As provisões para imposto de renda e contribuição social são constituídas às alíquotas vigentes, sendo: imposto de renda - 15%, acrescidos de adicional de 10% para o lucro tributável excedente a R\$240 (no exercício), e contribuição social - 15%.

Adicionalmente, são constituídos créditos tributários sobre as diferenças temporárias, no pressuposto de geração de lucros tributáveis futuros suficientes para a compensação desses créditos.

j) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas e outras transações, tais como valor de mercado de ativos; determinação de prazo para realização dos créditos tributários; constituição e reversão de provisões para passivos contingentes, entre outras. Os valores reais podem diferir dessas estimativas.

k) Resultados não recorrentes

A Resolução BCB nº 2/20, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. De acordo com os critérios internos de avaliação, define-se como resultado não corrente do período, o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos períodos futuros. O resultado recorrente por sua vez corresponde às atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos períodos futuros. A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão apresentados na nota explicativa 21.

l) Interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros

Normas aplicáveis em vigor

Resolução CMN nº 4.966 e correlatas: Com vigência prospectiva a partir de 1º de janeiro de 2025, a Resolução CMN nº 4.966/21 altera a classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros e contabilidade de *hedge*.

Resolução BCB nº 352 de 23/11/2023: Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*) pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades corretoras de câmbio, pelas administradoras os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Resolução CMN nº 5.146 de 26/06/2024, que altera a Resolução CMN nº 4.966/21: Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Instrução Normativa BCB nº 464 de 11/4/2024: Esclarece os critérios a serem observados na estimação dos parâmetros para mensuração da perda esperada associada ao risco de crédito de que tratam a Resolução CMN nº 4.966/21, e a Resolução BCB nº 352/23.

Resolução CMN nº 4.975: Foi publicada pelo Banco Central do Brasil em dezembro de 2021 a Resolução CMN nº 4.975, alterada pela Resolução CMN nº 5.101 de 24 de agosto de 2023, que estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil, e que passou a vigorar em 1º de janeiro de 2025.

Novo Padrão Contábil – COSIF: A partir de 1º de janeiro de 2025, o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil – COSIF será reformulado através do novo plano de contas, com as novas rubricas elencadas nas Instruções Normativas BCB nºs 426 a 433, alteradas pelas Instruções Normativas BCB nºs 493 a 500. Além disso, a Resolução BCB nº 390 de 12 de junho de 2024 revisou a Resolução BCB nº 92 e prevê novas regras para o plano de contas COSIF a partir de 1º de janeiro de 2030.

A administração optou pela não adoção antecipada no que tange as novas atualizações emitidas, e até o presente momento não identificou possíveis impactos materiais decorrentes da adoção das referidas normas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Administração da Master Corretora define como “Caixa e equivalentes de caixa” os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos financeiros de curto prazo. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade imediata com o próprio emissor em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor, sendo registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

	2024	2023
Disponibilidades	17.124	2.398
Depósitos bancários	16.966	2.016
Reserva bancária	155	379
Moeda estrangeira	3	3
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	3.239
Certificado de depósito interbancário	-	3.239
Total	17.124	5.637

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

As aplicações interfinanceiras de liquidez foram praticadas a uma taxa média de 100% CDI. Os CDI's são emitidos com o Banco Master, portanto possuem liquidez diária e são considerados como caixa e equivalentes de caixa (Nota 4).

Papel/Vencimento	2024		2023	
	Até 3 meses	Valor de mercado/contábil	Até 3 meses	Valor de mercado/contábil
Aplicações em depósitos interfinanceiros				
Certificado de depósito interbancário	-	-	3.239	3.239
Circulante		-		3.239
Não circulante		-		-

6. NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE VALORES

	Ativo		Passivo	
	2024	2023	2024	2023
Bolsas - Depósitos em garantia	13.483	12.615	-	-
Caixas de registro e liquidação	128	5.224	277	571
Liquidações pendentes	-	-	8.690	5.883
Total	13.611	17.839	8.967	6.454
Circulante	13.611	17.839	8.967	6.454
Não circulante	-	-	-	-

7. ATIVOS E PASSIVOS FISCAIS

a) Ativos fiscais

	2024	2023
Ativos fiscais correntes	427	151
Imposto de renda a compensar	291	107
Contribuição social a compensar	101	13
Outros impostos a compensar	35	31
Ativos fiscais diferidos	12.970	13.687
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	11	615
Prejuízo fiscal de imposto de renda e base negativa de contribuição social	12.959	13.072
Total	13.397	13.838
Circulante	1.134	1.861
Não circulante	12.263	11.977

b) Passivos fiscais

	2024	2023
Passivos fiscais correntes	3.295	3.444
Impostos e contribuições sobre lucros	1.504	2.153
PIS e COFINS a recolher	402	178
Impostos e contribuições sobre salários	970	519
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	419	594
Total	3.295	3.444
Circulante	3.295	3.444
Não circulante	-	-

c) Movimentação dos ativos fiscais diferidos

Ativos fiscais diferidos	2024	2023
Saldo inicial em 31 de dezembro	13.687	13.586
Constituição	6.888	2.339
Reversão	(7.605)	(2.238)
Saldo final em 31 de dezembro	12.970	13.687

d) Previsão de realização dos ativos fiscais diferidos

	2024	
	Ativos diferidos	Valor presente (i)
Até 1 ano	707	562
De 1 a 2 anos	835	592
De 2 a 3 anos	1.002	634
De 3 a 4 anos	1.203	678
De 4 a 5 anos	1.443	725
De 5 a 10 anos	7.780	2.964
Total	12.970	6.155

Para 31 de dezembro de 2024 e 2023 não há créditos tributários não ativados.

(i) O valor presente dos créditos tributários foi calculado considerando a taxa do DI de 31 de dezembro de 2024.

8. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

a) Ativos contingentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existiam ativos contingentes.

b) Obrigações legais

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existiam obrigações legais.

c) Contingências classificadas como prováveis são regularmente provisionadas e totalizam:

	Provisão		Depósitos em garantia	
	2024	2023	2024	2023
Contingências cíveis	-	-	256	4.299
Contingências trabalhistas	27	663	667	592
Contingências fiscais	-	-	194	180
Contingências administrativas	-	875	-	-
Total	27	1.538	1.117	5.071
Circulante	-	-	-	-
Não circulante	27	1.538	1.117	5.071

d) Movimentação das provisões passivas:

	2024			2023			
	Trabalhistas	Administrativas	Total	Trabalhistas	Fiscais	Administrativas	Total
Saldo inicial	663	875	1.538	917	263	-	1.180
Constituições líquidas de (reversões e baixas)	-	-	-	-	-	875	875
Baixas	(636)	(875)	(1.511)	(254)	(263)	-	(517)
Saldo final	27	-	27	663	-	875	1.538

e) Principais ações e processos cujas perdas foram consideradas como possíveis:

	2024	2023
Cíveis	14.181	17.362
Fiscais	981	935
Total	15.162	18.297

9. RENDAS A RECEBER

	2024	2023
Taxa de administração (i)	1.645	1.135
Taxa de custódia	1.016	889
Total	2.661	2.024
Circulante	2.661	2.024
Não circulante	-	-

(i) Carteira administrada composta por 117 fundos de investimento (110 fundos de investimento em 2023), sendo majoritariamente FIDC's.

10. OUTROS PASSIVOS

	2024	2023
Provisão para pagamentos a efetuar - despesa de pessoal	1.024	540
Provisão para pagamentos a efetuar	1.112	255
Credores diversos	386	503
Total	2.522	1.298

11. PATRIMÔNIO LIQUÍDO

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 43.588 e está dividido em 1.755.147 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

b) Prejuízos acumulados

O Estatuto Social da Corretora prevê a deliberação por parte da totalidade dos sócios com relação ao montante a ser distribuído a título de dividendos.

Em 2024 e 2023 a Corretora não pagou dividendos, estando em posição de prejuízo fiscal e contábil, incorrendo em um prejuízo por ação.

12. RESULTADO DE OPERAÇÕES COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	2º semestre	2024	2023
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	189	388	1.151
Títulos de renda fixa	156	214	191
Títulos de renda variável	-	-	11
Total	345	602	1.353

13. RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	2º semestre	2024	2023
Rendas de administração de fundos de investimento	10.404	18.771	13.811
Rendas de serviços de custódia	6.732	13.121	11.225
Rendas de comissões	2.073	4.359	1.107
Rendas de assessoria técnica	86	86	-
Rendas de corretagem	2.151	2.767	514
Outras receitas de prestação de serviços	5	6	903
Total	21.451	39.110	27.560

14. DESPESAS DE PESSOAL

	2º semestre	2024	2023
Proventos	(1.921)	(7.687)	(6.464)
Benefícios	(745)	(2.044)	(1.676)
Encargos sociais	(610)	(2.795)	(2.546)
Despesas de honorários da diretoria	(50)	(1.100)	(1.900)
Outras despesas de pessoal	(23)	(37)	(81)
Total	(3.349)	(13.663)	(12.667)

15. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º semestre	2024	2023
Processamento de dados (i)	(6.262)	(13.219)	(7.774)
Serviços técnicos especializados	(1.930)	(4.692)	(5.720)
Serviços de terceiros	(518)	(966)	(1.002)
Serviços do sistema financeiro	(141)	(247)	-
Propaganda e publicidade	-	-	(259)
Viagens	-	-	(516)
Seguros	(13)	(25)	-
Aluguéis	(231)	(815)	-
Outras despesas administrativas	(69)	(157)	(1.112)
Total	(9.164)	(20.121)	(16.383)

(i) O aumento em despesas de “Processamento de dados” é reflexo do crescimento natural das atividades da Master Corretora.

16. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	2º semestre	2024	2023
COFINS	(990)	(2.164)	(1.297)
ISS	(760)	(1.392)	(964)
PIS	(161)	(352)	(211)
Tributos federais	(136)	(281)	(1.105)
Tributos municipais	(20)	(174)	-
Outras despesas tributárias	(16)	(201)	-
Total	(2.083)	(4.564)	(3.577)

17. OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS

	2º semestre	2024	2023
Valorização de ativos depositados em garantia	1.134	11.584	1.385
Atualização de depósitos judiciais	875	2.640	453
Atualização de provisões para contingências	763	(357)	(358)
Multas	(2.780)	(2.862)	-
Comissões	-	-	462
Reembolso de despesas	-	-	369
Outras receitas/(despesas) operacionais (i)	(35)	(9.951)	1.369
Total	(43)	1.054	3.680

(i) Composto majoritariamente por variações em depósitos judiciais.

18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Reconciliação das despesas de imposto de renda e da contribuição social sobre o resultado:

	2º semestre	2024	2023
Resultado do período antes dos efeitos do IRPJ e de CSLL	7.156	2.418	(34)
Alíquota vigente - IRPJ	25%	25%	25%
Alíquota vigente - CSLL	15%	15%	15%
Expectativa de despesa de IRPJ	(1.789)	(605)	9
Expectativa de despesa de CSLL	(1.073)	(363)	5
Diferenças permanentes	15	13	13
Outros ajustes	15	13	13
Imposto de renda e contribuição social	(2.847)	(955)	27

19. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

Partes relacionadas são seus acionistas, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da diretoria e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC n° 05, aprovado pelo CMN através da Resolução n° 4.636/18, consolidada pela Resolução n° 4.818/20.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a remuneração do pessoal-chave da administração somou R\$ 1.100 (R\$ 1.900 em 31 de dezembro de 2023). A Master Corretora não remunera seus administradores com benefícios pós-emprego, benefícios de longo prazo e pagamento baseado em ações.

As operações realizadas entre partes relacionadas estão representadas por:

	Ativos (Passivos)		Receitas (Despesas)		
	2024	2023	2º semestre	2024	2023
Banco Master S.A.	16.761	5.242	189	388	1.151
Disponibilidade	16.761	2.003	-	-	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	3.239	189	388	1.151
Pessoal-chave da administração	21	-	-	-	-
Negociação e intermediação de valores	21	-	-	-	-

20. LIMITE OPERACIONAL

A Master Corretora calcula os limites operacionais de forma consolidada, tomando por base o “Conglomerado Prudencial” que tem como instituição líder o Banco Master S.A, nos termos da Resolução CMN n° 4.950/21.

Com isso, todos os riscos a que a Instituição está exposta são gerenciados e reportados pela instituição líder do conglomerado prudencial, Banco Master S/A.

21. GESTÃO DE RISCOS E DE CAPITAL

a) Gerenciamento de risco

A Master Corretora calcula os limites operacionais de forma consolidada, tomando por base o Conglomerado Prudencial que tem como instituição líder o Banco Master de Investimento S.A.

O Conglomerado Prudencial Master está exposto aos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, os quais são continuamente monitorados e geridos pela área de riscos e pela administração da Instituição líder.

A estrutura de gerenciamento de riscos do Grupo Master está de acordo com as regulamentações no Brasil. O controle dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e subscrição é realizado de forma centralizada, visando a assegurar que os riscos sejam administrados de acordo com o apetite de risco, as políticas e os procedimentos estabelecidos.

O objetivo do controle centralizado é prover aos administradores e ao comitê executivo, uma visão global das exposições do Conglomerado Master, de forma a otimizar e agilizar as decisões corporativas.

b) Risco operacional

O Departamento de risco operacional é responsável pela criação e manutenção de um processo de gestão de risco de forma integrada nas empresas pertencentes ao conglomerado prudencial e prevê dentre outras funções, a execução de controles como políticas, processos e treinamento com objetivo de acompanhar riscos associados às empresas do conglomerado. O departamento de risco operacional é estabelecido por uma área independente e atua com objetivo de implementar comitês, processos e assegurar a utilização de controles robustos de acordo com a complexidade de cada departamento. A área de risco operacional possui base de perdas incorridas para identificação de falhas e pontos de vulnerabilidade dessa forma atua em conformidade com a resolução CMN 4.557/17 e suas atualizações.

c) Risco de crédito

Definição

Risco de crédito é a exposição a perdas no caso de inadimplência total ou parcial das contrapartes no cumprimento de suas obrigações financeiras com o Conglomerado Prudencial Master. O gerenciamento de risco de crédito busca fornecer subsídios à definição de estratégias, além do estabelecimento de limites, abrangendo análise de exposições e tendências, bem como a eficácia da política de crédito.

Gerenciamento do risco de crédito

Atribuições:

- Desenvolver e manter a classificação de risco de crédito do Grupo Master para categorizar as exposições de acordo com o grau de risco de perda financeira enfrentada e focar o gerenciamento nos riscos inerentes. O sistema de classificação de risco é usado para determinar exposições de crédito. A estrutura de classificação de risco atual inclui graus de risco de crédito e a disponibilidade de garantias ou outra ferramenta para mitigar o risco de crédito.
- Oferecer aconselhamento, orientação e técnicas especializadas para promover as melhores práticas, por todo o Grupo Master, no gerenciamento do risco de crédito.

Análise e concessão de crédito:

- Avaliar os riscos envolvidos nas operações e a capacidade dos clientes em liquidar suas obrigações nas condições contratadas.
- Formular políticas de crédito em conjunto com todas as unidades do Master, incluindo exigências de garantia, avaliação de crédito, classificação de risco e apresentação de relatórios, procedimentos legais e documentais, assim como cumprimento com exigências normativas e estatutárias.
- Estabelecer a estrutura para aprovação e renovação de linhas de crédito. Os limites são definidos e aprovados pelo Comitê de Crédito.
- Revisar e avaliar o risco de crédito. A área de crédito avalia toda a exposição de crédito em excesso aos limites estabelecidos, antes que as linhas de crédito sejam liberadas para os clientes pela unidade de negócios em questão. As renovações e revisões das linhas de crédito estão sujeitas ao mesmo processo de revisão.
- Limitar concentrações de exposição por contrapartes, áreas geográficas e setores da economia e por faixas de classificação de crédito, liquidez de mercado e país.

d) Risco de liquidez

Definição

O risco de liquidez está associado às obrigações decorrentes dos seus passivos financeiros.

Gestão de risco de liquidez

A gestão de liquidez é executada pela área de riscos financeiros de forma independente e visa proteger o Grupo Master de possíveis movimentos de mercado que gerem impactos negativos ao fluxo de liquidez. Nesse sentido, o Grupo Master monitora suas carteiras no que tange aos prazos, volumes e liquidez de seus ativos.

É efetuado um controle diário através de relatórios onde se monitoram os seguintes itens:

- O descasamento de vencimentos entre os fluxos de pagamentos e recebimentos de todo conglomerado;
- Concentração dos depositantes e dos depósitos com liquidez diária.

A Área elabora diariamente o fluxo de caixa sob efeito de cenários de *stress* com as variáveis de inadimplência de sua carteira ativa e renovação de seu *funding*.

e) Risco de mercado

Definição

Riscos de mercado estão ligados a possíveis perdas monetárias em função de flutuações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas de ativos financeiros negociados nos mercados. As oscilações de variáveis financeiras, como preços de insumos e produtos finais, índices de inflação, taxas de juros e taxas de câmbio, geram potencial de perda para praticamente todas as empresas.

A gestão de riscos de mercado que o conglomerado está exposto é monitorado de forma centralizada pela área de riscos financeiros, que considera a complexidade e a natureza das operações. A área de riscos financeiros atua de forma totalmente independente e é responsável pelos controles dos limites constantes da RAS (*Risk Appetite Statement*). A área é responsável pela elaboração, revisão e controle dos limites estabelecidos nas políticas, que por sua vez são aprovados pela Diretoria do grupo. O controle de risco de mercado é feito com a elaboração de índices baseados em metodologias técnicas seguindo padrões internacionais de cálculo.

Os riscos de mercado podem ser classificados em diferentes modalidades, como o risco de taxa de juros, risco cambial, risco de preço de *commodities* e preço de ações. As modalidades apresentam volatilidades específicas as quais são determinadas por seus fatores de risco primários, o que associados as exposições assumidas geram potenciais riscos de perdas financeiras. Dentre os processos da gestão de risco de mercado estão as análises de sensibilidade e os testes de estresses. Estes testes indicam qual o potencial de perda em caso de variações no mercado.

22. RESULTADOS NÃO RECORRENTES

Não há resultados não recorrentes para os exercícios findos 31 de dezembro de 2024 e 2023.

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 28 de março de 2025, o BRB – Banco de Brasília S.A. (“BRB”) anunciou, por meio de fato relevante, que seu Conselho de Administração aprovou a aquisição de participação acionária no Banco Master S.A. A transação compreende a compra de 49% das ações ordinárias, 100% das ações preferenciais, totalizando 58% do capital total do Banco Master (“Operação”).

Como consequência da Operação, haverá uma reorganização societária do Banco Master, de modo que tanto a estrutura societária quanto a composição de ativos da instituição sofrerão alterações. O Banco terá como controladas somente as seguintes sociedades: Banco Master Múltiplo S.A. (e suas controladas Will Holding Financeira S.A., Will Financeira S.A. – Crédito Financiamento e Investimento e Will Produtos Ltda.) e Maximainvest Securitizadora S.A.

As empresas manterão as estruturas apartadas (*stand alone*), com compartilhamento de governança, expertise, sinergias e coordenação estratégica e operacional.

A Operação tem por pilares estratégicos a complementariedade de negócios; a solidez, liquidez, capital e rentabilidade do novo conglomerado prudencial; a conformidade regulatória, com o aumento do capital regulatório combinado do conglomerado.

A operação está sujeita à aprovação dos órgãos reguladores competentes, incluindo o Banco Central do Brasil (“BACEN”) e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), além de outras condições precedentes especificadas no contrato de compra e venda de ações celebrado entre as partes.

Neste momento, não foi possível para a Administração determinar os impactos futuros na situação patrimonial e financeira decorrentes da segregação de ativos e passivos entre as partes envolvidas, bem como na governança e em suas estruturas operacionais.